



REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO E ETAPAS

Art.1 A Prefeitura Municipal de Araguaína, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, realizará no dia **28 de abril de 2024**, a 1ª Etapa do Circuito de Corrida de Rua Nossa Araguaína – 32ª Corrida de Rua do dia do Trabalhador. O evento oferecerá prêmios que **totalizam o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, além de **medalhas de participação para os primeiros 800 (oitocentos) colocados**. O ponto de concentração, a largada e chegada ocorrerão na **Via Lago**, na cidade de Araguaína, no estado de Tocantins.

- **1ª ETAPA - CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA NOSSAARAGUAÍNA - VIA LAGO.**

A competição principal terá uma distância de 8 quilômetros, aberta à participação de atletas e da população em geral, tanto brasileiros quanto estrangeiros, desde que devidamente inscritos. O evento é acessível a pessoas de ambos os sexos, e a largada está prevista para as 07:00h (sete horas).

- **2ª ETAPA - CORRIDA DO PÉ DE PEQUI.**

A competição principal terá uma distância de 6,5 quilômetros, aberta à participação de atletas e da população em geral, tanto brasileiros quanto estrangeiros, desde que devidamente inscritos. O evento é acessível a pessoas de ambos os sexos, e a largada está prevista para as 07:00h (sete horas).

- **3ª ETAPA - CORRIDA DO PARQUE ECOLÓGICO CIMBA.**

A competição principal terá uma distância de 8 quilômetros, aberta à participação de atletas e da população em geral, tanto brasileiros quanto estrangeiros, desde que devidamente inscritos. O evento é acessível a pessoas de ambos os sexos, e a largada está prevista para as 07:00h (sete horas).





CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art.2 - As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico www.araguaina.to.gov.br, a partir do dia 01 de abril de 2024, com término previsto para as 17 horas do dia 24 de abril de 2024.

Art.3 - Todos os participantes devem declarar estar de acordo com o regulamento e em boas condições físicas e médicas para participar da prova, isentando a organização, em seu próprio nome e em nome de seus herdeiros, de responsabilidade por qualquer acidente que possam vir a sofrer.

Art.4 - Todas as informações referentes ao evento serão disponibilizadas no site, www.araguaina.to.gov.br, podendo também ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, situada na Av. João de Sousa Lima, nº 20 – Bairro São João – CEP: 77.807-160.

Art.5 - O Regulamento Geral, Ficha de Inscrição e demais documentos referentes a **ETAPA DO CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA NOSSAARAGUAÍNA - 1ª ETAPA 32ª CORRIDA DE RUA DO DIA DO TRABALHADOR** e suas respectivas categorias, poderão ser encontradas no endereço eletrônico: www.araguaina.to.gov.br.

Art.6 - No ato da inscrição, os atletas de ambas as categorias deverão encaminhar os documentos necessários, juntamente com preenchimento on-line de ficha de inscrição.

Art.7 - Caso o competidor esteja impossibilitado de inscrever-se ou tenha dificuldades em realizar o procedimento de inscrição, será disponibilizado pela organização, servidor para auxiliar no preenchimento da ficha de inscrição e juntada de documentos necessários, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 13:00 horas, durante o período de inscrição, na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – Departamento de Esportes.





PARÁGRAFO ÚNICO - É necessário **ANEXAR** cópia legível dos seguintes documentos para realização das inscrições de todas as categorias: **RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO e CONTA BANCÁRIA** (Extrato indicando o número da conta, agência e banco).

Art.08 - O Congresso Técnico referente a **1ª Etapa do CIRCUITO DE CORRIDAS NOSSAARAGUAÍNA**, acontecerá na **VIA LAGO**, no **dia 27 de abril de 2024 (sábado)**. Terá início às 15:00 horas, com término programado para 21:30 horas do mesmo dia. Todos os participantes, residentes em Araguaína e demais cidades, **deverão obrigatoriamente receber pessoalmente seu kit prova**, que serão entregues no citado Congresso Técnico, **mediante apresentação do comprovante de inscrição e/ou documento de identificação**. Cabendo exclusivamente aos organizadores do evento a entrega dos kits prova.

Art.09 - Os Kits Prova com número de peito, alfinetes e chip, somente serão entregues a terceiros, mediante apresentação do RG ou comprovante de inscrição do atleta ausente.

Art.10 - O atleta só poderá participar da competição após o devido recebimento do seu kit, que somente será fornecido no dia 27/04/2024, no Congresso Técnico. Será excluído das premiações o atleta que não cumprir com as exigências e/ou deixar de utilizar o KIT PROVA no momento da competição, ainda que esteja inscrito na corrida.

Art.11 - No momento da inscrição ou nas entregas dos kits, os atletas receberão um comprovante de inscrição, mapa do trajeto e regulamento. Todos os atletas deverão preencher declaração de sessão de uso de imagem.

Art.12 - Todos os atletas inscritos na Prova Principal, concorrerão na modalidade elite, sendo premiados os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria masculina e as 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria feminina. As demais premiações da Prova Principal obedecerão a chegada dos demais, de acordo com a categoria e modalidade de faixa etária.





CAPÍTULO III – DAS PREMIAÇÕES:

Art.13 - O Prêmio da **32ª CORRIDA DE RUA DO DIA DO TRABALHADOR – 1ª ETAPA DO CIRCUITO DE CORRIDAS NOSSAARAGUAÍNA**, será distribuído nas seguintes provas, categorias e modalidades:

PROVA PRINCIPAL

CATEGORIA MASCULINA		
MODALIDADE ELITE	VETERANO I DE 30 A 39 ANOS	VETERANO II DE 40 A 49 ANOS.
1ª R\$ 2.800,00+ Medalha	1ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 600,00+ Medalha
2ª R\$ 1.500,00+ Medalha	2ª R\$ 550,00+ Medalha	2ª R\$ 550,00+ Medalha
3ª R\$ 1.000,00+ Medalha	3ª R\$ 450,00+ Medalha	3ª R\$ 450,00+ Medalha
4ª R\$ 800,00+ Medalha	4ª R\$ 350,00+ Medalha	4ª R\$ 350,00+ Medalha
5ª R\$ 700,00+ Medalha	5ª R\$ 300,00+ Medalha	5ª R\$ 300,00+ Medalha
JUVENIL DE 14 A 19 ANOS	ADULTO DE 20 A 29 ANOS	VETERANO III DE 50 A 59 ANOS
1ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 600,00+ Medalha
2ª R\$ 550,00+ Medalha	2ª R\$ 550,00+ Medalha	2ª R\$ 550,00+ Medalha
3ª R\$ 450,00+ Medalha	3ª R\$ 450,00+ Medalha	3ª R\$ 450,00+ Medalha
4ª R\$ 350,00+ Medalha	4ª R\$ 350,00+ Medalha	4ª R\$ 350,00+ Medalha
5ª R\$ 300,00+ Medalha	5ª R\$ 300,00+ Medalha	5ª R\$ 300,00+ Medalha
VETERANÍSSIMO DE 60 ANOS ACIMA		
1ª R\$ 600,00+ Medalha		
2ª R\$ 550,00+ Medalha		
3ª R\$ 450,00+ Medalha		
4ª R\$ 350,00+ Medalha		
5ª R\$ 300,00+ Medalha		



CATEGORIA FEMININA		
MODALIDADE ELITE	ADULTA DE 20 A 29 ANOS	VETERANO I DE 30 A 39 ANOS
1ª R\$ 2.800,00 + Medalha	1ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 600,00+ Medalha
2ª R\$ 1.500,00 + Medalha	2ª R\$ 550,00+ Medalha	2ª R\$ 550,00+ Medalha
3ª R\$ 1.000,00 + Medalha	3ª R\$ 450,00+ Medalha	3ª R\$ 450,00+ Medalha
4ª R\$ 800,00 + Medalha	4ª R\$ 350,00 + Medalha	4ª R\$ 350,00 + Medalha
5ª R\$ 700,00 + Medalha	5ª R\$ 300,00 + Medalha	5ª R\$ 300,00 + Medalha
JUVENIL DE 14 A 19 ANOS.	VETERANO II DE 40 A 49 ANOS.	VETERANO III DE 50 A 59 ANOS.
1ª R\$ 600,00 + Medalha	1ª R\$ 600,00 + Medalha	1ª R\$ 600,00 + Medalha
2ª R\$ 550,00 + Medalha	2ª R\$ 550,00 + Medalha	2ª R\$ 550,00 + Medalha
3ª R\$ 450,00 + Medalha	3ª R\$ 450,00 + Medalha	3ª R\$ 450,00 + Medalha
4ª R\$ 350,00 + Medalha	4ª R\$ 350,00 + Medalha	4ª R\$ 350,00 + Medalha
5ª R\$ 300,00 + Medalha	5ª R\$ 300,00 + Medalha	5ª R\$ 300,00 + Medalha
VETERANÍSSIMO DE 60 ANOS ACIMA.		
1ª R\$ 600,00+ Medalha		
2ª R\$ 550,00+ Medalha		
3ª R\$ 450,00+ Medalha		
4ª R\$ 350,00+ Medalha		
5ª R\$ 300,00+ Medalha		

Art.14 – Em nenhuma hipótese será realizada premiações mais de uma vez para o mesmo atleta, ainda que este concorra em categorias diferentes. Todos os atletas premiados na corrida **PRINCIPAL**, terão que apresentar no ato da premiação documento de identidade para que o mesmo seja devidamente identificado.





Art.15 - As premiações serão pagas através de Ordem de Pagamento Identificado, até 30 dias após a publicação do resultado no diário oficial do município, para que seja realizada a quitação das premiações aos atletas, desde que estejam todos regularizados conforme regulamento acima citado.

Nos casos de erro nas contas bancárias ou problemas semelhantes, o atleta terá até 90 (noventa) dias para regularizar a situação/conta, caso contrário, o valor da premiação retornará para o tesouro.

Art.16 - Nos casos de competidores menores e/ou representados por terceiros, os pagamentos dos prêmios serão realizados diretamente a seu representante legal, indicado no ato da inscrição mediante apresentação de documento de identidade (competidor e seu representante), assim como a conta bancária.

CAPÍTULO IV – DA COORDENAÇÃO

Art.17 - As despesas de hospedagem, alimentação, passagem e/ou transporte não são de responsabilidades da organização do evento.

Art.18 - É obrigatório o uso do número de peito na camiseta do atleta, sendo que qualquer dano, rasura, rasgões deste, ou a não utilização do mesmo implicará na sua desclassificação. O atleta que concluir a prova sem qualquer uma das senhas ou chip eletrônico será automaticamente desclassificado.

Art.19 - É terminantemente proibido ao atleta realizar trajeto diferente daquele previamente estabelecido pela organização da corrida, bem como utilizar-se de meios auxiliares para concluir a prova, tais como: bicicletas, carros, motos e outros similares que o possibilite alcançar qualquer tipo de vantagem indevida.

Art.20 - As regras da competição seguem o regulamento geral de provas de corridas rústicas da CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo). A organização disponibilizará aos atletas o apoio de viaturas da Polícia Militar e ambulâncias com enfermeiros.





Art.21 - O atleta participante, adere automaticamente a todas as regras e ao

regulamento da competição, bem como se responsabiliza por seu estado de saúde e capacidade atlética, isentando os organizadores de quaisquer responsabilidades.

- I. Sobre os serviços de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação deles, o participante fica ciente de que o uso do chip e a sua instalação em seu corpo/vestuário são de sua responsabilidade, bem como da passagem no tapete da captação de dados instalados, pois trata-se de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isentando a organização e Prefeitura Municipal de Araguaína através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer. Os resultados de tempo e classificação fica sob a responsabilidade da empresa contratada pelos serviços.
- II. Os resultados do tempo Bruto/Líquido da prova oficial, será disponibilizado em um quadro, tendo as classificações GERAL e FAIXA ETÁRIA. O atleta terá até 15 minutos para verificar o resultado disponibilizado no quadro e se por ventura venha questionar quaisquer classificações, terá que fazê-lo por inscrito e entrega-lo a organização, para que a mesma possa analisa-la se procedente ou não.

Art.22 - Será colocada à disposição dos participantes postos de distribuição de água.

Art.23 - A segurança da prova será garantida pela Policia Militar, Guarda Municipal e ASTT e haverá fiscais para orientar os participantes quanto ao percurso.

Art.24 - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizarão por quaisquer extravios de materiais ou prejuízos que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art.25 - Será imediatamente excluído da competição o atleta que agredir fisicamente qualquer um dos participantes, bem como qualquer outra pessoa.





Art.26 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita até 15 (quinze) minutos após a divulgação do resultado. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

Art.27 – Será cobrado de forma voluntária aos atletas em suas inscrições, 2 (dois)kg de alimentos não perecíveis, que posteriormente serão entregues a instituições filantrópicas de Araguaína.

Araguaína TO, 21 de março de 2024.

Edson Carvalho Alencar
Secretário de Esporte,
Cultura e Lazer

Ygor Sousa Cortez
Secretário Executivo de Esporte,
Cultura e Lazer

Jarbas Abudd Sobrinho
Superintendente de Esporte

Gledson Borges A. Pimentel
Diretor de Esporte

Marcos José Dias Figueira
Coordenador/Assessor
Técnico IV

